



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2306-N, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a designação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo**, no cumprimento de suas atribuições legais, especialmente as constantes no art. 45, incisos V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, bem como na Lei Municipal nº 157, de 25 de maio de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2025/2027 os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

Taís Lima Teixeira Uliana - Titular

Luana Bortoluzzi Delpupo Conti - Suplente

II – Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

Márcio Cetto - Titular

Leone Barcelos Bull - Suplente

Luciano Luís Grasse - Titular

Sinval Rosa da Silva - Suplente

Adilso Luiz Tosi – Titular

Mariana Pelissari Braga Bull – Suplente



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Durval Dadalto – Titular

Isamara Rodrigues Fanticelli - Suplente

III – Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Jorge Pedro Aboumrad Júnior – Titular

Vilciane Ferreira Magnago – Suplente

Ana Diuce Sartori – Titular

Giovanni Gouvêa Lobo Teixeira Miranda - Suplente

IV- Representantes dos Prestadores de Serviço de Saúde do SUS:

Joel Alves Rosa – Titular

Jorléia Helena de Almeida de Paula - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 2090-N, de 20 de agosto de 2024 e nº 2148-N, de 08 de janeiro de 2025.

Alfredo Chaves/ES, 05 de novembro de 2024.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

Prefeito Municipal